

Prefeitura Municipal de Pirassununga

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

#### – PORTARIA Nº 093/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a imprescindibilidade da formação de equipe de apoio técnico ao magistério público municipal; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719/2008, que dispõe sobre a criação do emprego público de Professor Coordenador, alterada pela Lei Municipal nº 3.799/2009; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 046/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o afastamento de servidores e designá-los para exercerem a função de Professor Coordenador, mediante jornada atribuída, conforme especifica:

I - OLGA CRISTINA ZANINETTI, matrícula nº 2\*\*9, afastada da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - JESSICA MARCONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 5\*\*0, afastada da classe de MSI, período da manhã, na EMEIEF Vila dos Sargentos e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III - ANDREA CRISTINA BALDIN GALASSI GOBESSO, matrícula nº 3\*\*4, afastada da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF Profª Maria José de Oliveira Jacobsen e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - ALESSANDRA ALVES MACHADO GOMES, matrícula nº 5\*\*7, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na Creche Cantinho Feliz – Profª Emma Berretta e designada

para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os afastamentos de que tratam os incisos I a IV deste artigo compreendem o período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

#### – PORTARIA Nº 094/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 19 de julho de 2023, com a servidora Ana Leticia Lastoria, matrícula nº 7\*\*7, ocupante do emprego permanente de Escrivão, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

### Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 274/2025. **Modalidade:** Concorrência nº 2/25, Lei 14.133/21. **Contrato nº** 47/25.

**Contratada:** LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. **Apostilamento:** fica alterada a Gestora do Contrato para Raquel Couto Evangelista Baesso, Assessora de Secretaria, lotada na S. M. de Meio Ambiente. **Homologado em:** 19/2/2026. **Objeto:** contratação de empresa para a elaboração da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Pirassununga (PMGIRS) -



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Saúde

### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/2026 Data de Protocolo: 23/01/2026 CEVS: 353930101-477-00018-1-3 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: DÉBORA ROSSI PETROCCHI-ME CNPJ/CPF: 04.382.916/0001-04 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2006 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 115XXXXXX39 Resp. Técnico: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 115XXXXXX39 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/2026 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 353930101-812-00001-1-6 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA CNPJ/CPF: 04.170.837/0001-30 Endereço: Rua AMADOR BUENO, 1142 VILA ESTEOLA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-052 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 154XXXXXX89 Resp. Técnico: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 154XXXXXX89 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477960 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 353930101-477-000104-1-3 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0494-87 Endereço: Avenida

PAINGUÁS, 1355 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-146 UF: SP

Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 330XXXXXX03 Resp. Técnico: TATIANA NOGUEIRA MENDES CPF: 382XXXXXX76 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78807 UF:SP Resp. Técnico: FANI VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 298XXXXX00 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46657 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA CONTI PIMENTA CPF: 395XXXXXX78 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75683 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-863-000234-1-8 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: BABADOPULOS CLINICA PEDIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 09.586.266/0001-32 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 843 SALA 02,03 E 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29356 UF:SP Resp. Técnico: SONIA MARIA MARQUES FURTADO DE MENDONÇA CPF: 038XXXXXX15 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-863-000515-1-9 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CNPJ/CPF: 000XXXXXX78 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 843 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No.